Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico										
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica					N° de Matrícula do Auxiliar do Comérc					
	30000		2011							
1 - REQUERIMENTO										
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: <u>COMPANHIA DOCAS DO CEARA</u>										
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) Nº FCN/REMP										
requer a V.S³ o deferimento do seguinte ato:										
VIAS E	OTA O									
1	007		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA							
			+							
			+							
			1							
FORTALEZA Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Local Nome: Assinatura: 1 Setembro 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Telefone de Contato: Data										
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA										
DECISAO SINGULAR DECISAO COLEGIADA Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):										
SIM SIM									Processo em Ordem À decisão	
)					// Data	
									Bata	
NÃO//										onsável
	D	ata	Resp	ponsável		Data	F	Responsável		
DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)								3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=					nexa)					
Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.										
									1 1	
								,	Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA						2ª Exigên	ıcia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)							İ			
Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.										
Trocesso inaciendo. Fabilique-se.										
		Data				Vogal		Vogal		Vogal
						Presider	nte da	Turma		
OBSERVA	ĄÇÕES									



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7248196 em 03/09/2025 da Empresa COMPANHIA DOCAS DO CEARA, CNPJ 07223670000116 e protocolo 251656993 - 01/09/2025. Autenticação: D5D747660EB25D6E5E1898FFEDA7C8DFD1348. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/165.699-3 e o código de segurança 23Q0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.



ATA DA 142ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC. **REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025** NIRE nº 23300003144

Às 15 h (quinze horas) do dia 14 de agosto 2025, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital de Convocação publicado no jornal "O Povo", nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2025, nos formatos digital, na página 01 em todas as edições citadas, e impresso, nas páginas 08, 19 e 12, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. De acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020, a Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma semipresencial. Constatada a existência de número legal, o Sr. Lucio Ferreira Gomes, Diretor-Presidente da CDC, designado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará - CDC, Sr. Marlos Costa de Andrade, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto no art. 13 do Estatuto Social, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária, e convidando a Sra. Aylana Silva Monteiro para secretariar os trabalhos. Presentes a acionista UNIÃO, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa, compondo mais de 2/3 do Capital Social, por delegação do Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional, conforme Portaria PGFN nº 726 de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 06/05/2024, edição 86, seção 2, página 36, que participou de forma presencial; e o acionista minoritário Estado do Ceará, representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, com qualificação conforme instrumento de mandato, que participou por videoconferência, na forma da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta como única Ordem do Dia: I – Eleição de membros do Conselho Fiscal. INICIANDO os trabalhos, a Assembleia passou à apreciação da matéria do Item I, e o representante da União votou, a fim de manter a representatividade do Tesouro Nacional, com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, pela permanência dos membros do Conselho Fiscal, representantes do Tesouro Nacional (Ofício nº 44225/2025/MF) (52690691), como membro titular de Ivo Cordeiro Pinho Timbó, brasileiro, casado, advogado, servidor público federal, CPF nº 619.235.243-72, RG nº 94015107874 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Montesquieu, 105, ap. 132, Jardim Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP: 04116-190; e como suplente, de Seiji Kumon Fetter, brasileiro, casado, economista, servidor público federal, CPF nº 328.796.408-90, RG nº 37132852-4 SSP-SP, residente e domiciliado na SQN 209, Bloco D, ap. 508, Asa Norte, Brasília – DF, Cep: 70854-040. O acionista minoritário Estado do Ceará acompanhou o voto da União. O prazo de atuação dos membros mantidos no Conselho Fiscal será até nova eleição de membros. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada. Fortaleza, 14 de agosto de 2025. A) Lucio Ferreira Gomes – Presidente; Júlio César

Companhia Docas do Ceará - Ministério de Portos e Aeroportos

Praça Amigos da Marinha, s/n Mucuripe - Fortaleza/CE - CEP: 60.180-422 - Fone: (85) 3266-8989 www.docasdoceara.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

ROO JEREISSATI DE AZEVEDO PRESIDENTE



Gonçalves Corrêa - Procurador da Fazenda Nacional; Francisco José Moura Cavalcante – Representante do Governo do Estado do Ceará; e Aylana Silva Monteiro – Secretária.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio e uma via da presente Ata servirá para compor o Livro nº 03 das Assembleias.

> Aylana Silva Monteiro Secretária

Companhia Docas do Ceará – Ministério de Portos e Aeroportos Praça Amigos da Marinha, s/n Mucuripe – Fortaleza/CE - CEP: 60.180-422 – Fone: (85) 3266-8989 www.docasdoceara.com.br



EDUARGO JEREISSATI DE AZEVEDO